



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 322/2024**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** MSN EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA, CNPJ 30.724.836/0001-08

**OBJETO:** Para compra EMERGENCIAL de um fogão industrial de 6 bocas para a EMEI – Bem Me Quer, devido a necessidade de substituir o fogão, uma vez que após a visita técnica, identificou-se que as falhas no funcionamento do fogão é em decorrência das corrosão desgaste de uso, evidência de risco e inviabilizando laudos de PPCI.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.990,00.

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2837-344905212000000 – Aparelhos e Utensílios Domésticos – SEME.

Portão/RS, 20 de agosto de 2024.

**DELMAR**  
**HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2024.08.20 11:51:43  
-03'00'

---

**DELMAR HOFF**  
**Prefeito Municipal**

Município de Portão



**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2024/6455
<b>Data de Entrada:</b>	13/08/2024
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	6260

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Requerente:</b>	15243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	333
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº 322/2024, solicitação 3501/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição emergencial de aparelhos para adequação de laudo ppci para escola municipal.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 13 de agosto de 2024

  
DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2024/3501****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** LILIANA FERNANDES DA SILVA (Usuário: liliana.silva)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 02/08/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	4	12	365	47	1012	20	344905212000000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2837	R\$0,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	544	

Projeto: Reequipamento do Ensino Infantil  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Fonte de Recurso: M D E

**Dados Diversos****Local de Entrega / Execução:** Almoarifado da SEME**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2837	37730 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS REFORÇADO 30X30 -Industrial: Sim -Alimentação: A Gás -Com forno -Quantidade de Bocas: 6 Bocas - Com Queimadores Duplos e Queimadores Simples -Dimensão da Boca: 30x30 cm -Dimensões Aproximadas: Altura x Comprimento x Profundidade: 80 cm x 113 cm x 87 cm	UN	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas****Descrição** DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL para compra de aparelhos e utensílios domésticos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a compra de um fogão para a EMEI - Bem- Quer, o engenheiro de PPCI condenou e solicitou a troca com urgência.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEME

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14h

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoarifado.seme@portao.rs.gov.br

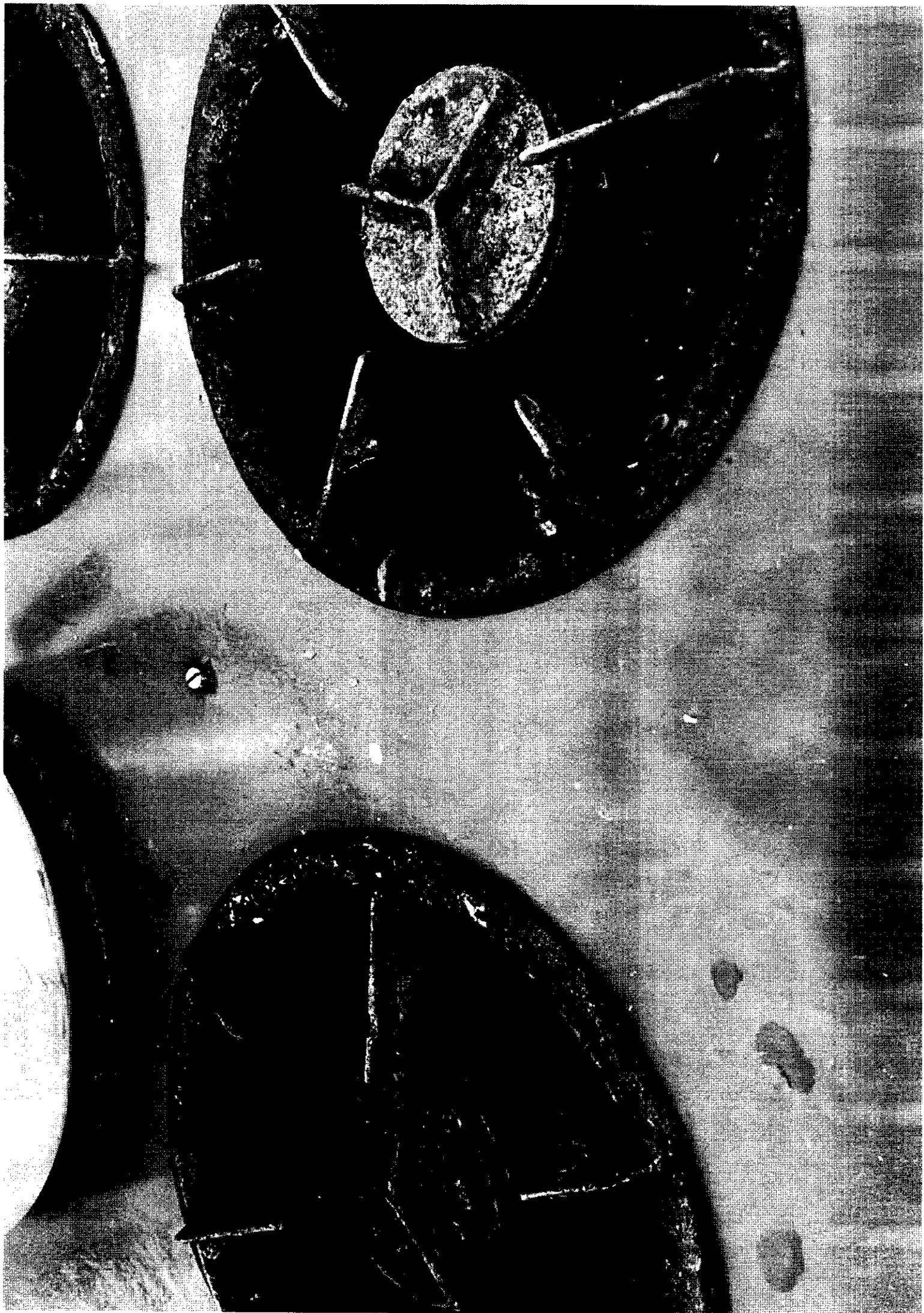
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266

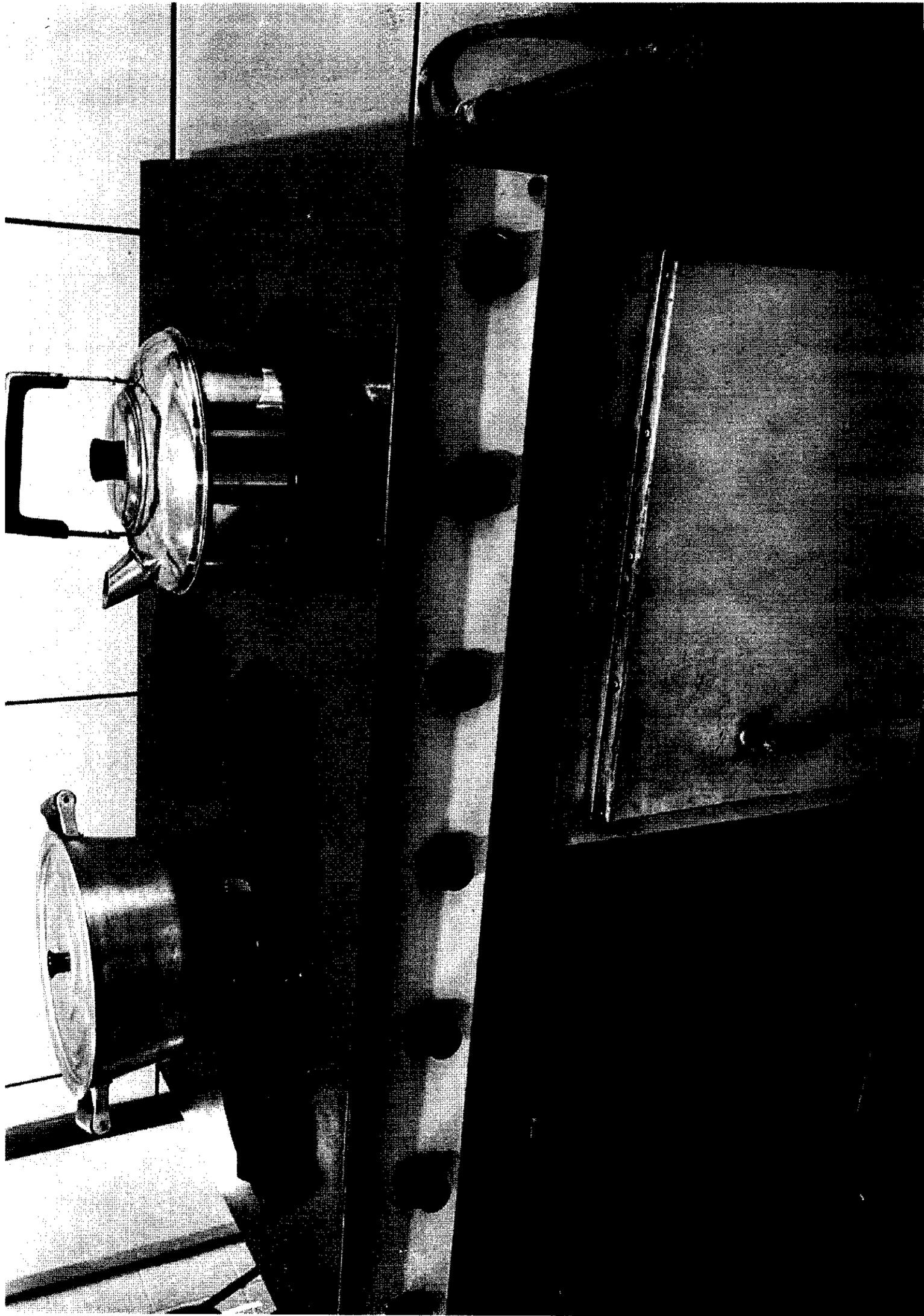
**Justificativa:** DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL para compra de aparelhos e utensílios domésticos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a compra de um fogão para a EMEI - Bem- Quer, o engenheiro de PPCI condenou e solicitou a troca com urgência.

ROSAURA GUIMARÃES CORREIA GOMES  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de EducaçãoRosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RSLILIANA FERNANDES DA SILVA  
CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SEME  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃORODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda







•COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE GÁS•  
CNPJ: 21.673.714/0001-30

## LAUDO TÉCNICO

Portão, 05 de agosto de 2024.

E.M.E.I. Bem Me Quer

End.: Rua Belo Rodrigues de Freitas, 233 - Bairro Rincão do

Cascalho - Portão/RS

Cep: 93180-000

CNPJ: 03.562.500/0001-05

---

Após realização do Teste de Estanqueidade na rede geral do gás verificou-se a necessidade de algumas adequações na cozinha:

► **Troca do fogão industrial de baixa pressão**, pois o mesmo apresenta desgaste na sua funcionalidade em função do seu estado atual, não se recomenda o seu conserto, mas sim a substituição.

► (01) mangueira flexível de alta vazão de inox NBR 1,50 mts.

---

Atenciosamente,

Maurício Mello

Cel. 99265-7228 / 99115-3913

Tel. 3588- 3546

Especializada no ramo técnico de gás.  
Credenciada ao CREA - 261143



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/3501**  
**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE FOGÃO PARA ADEQUAÇÃO DE**  
**LAUDO PPCI DE ESCOLA MUNICIPAL**  
**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **COMPRA EMERGENCIAL DE FOGÃO PARA ADEQUAÇÃO DE LAUDO PPCI DE ESCOLA MUNICIPAL.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade de substituir o fogão devido ao risco constatado pelo profissional e para possibilitar a emissão de PPCI da escola;**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

**Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.**

**Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.**

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 13 de agosto de 2024.

Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
O-8 9540339



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: MSN EQUIPAMENTOS GASTRONÔMICOS LTDA	
CNPJ: 30.724.836/0001-08	
Endereço: RUA DAS PAINEIRAS, 302	CEP: 93334-250
Telefone: (51) 3586-5854	
Email: refrigeracaomilani@hotmail.com	

8 - SEME  
20243501

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Usd	Total	Marca
1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS REFORÇADO 30X30 -Industrial: Sim - Alimentação: A Gás -Com forno -Quantidade de Bocas: 6 Bocas - Com Queimadores Duplos e Queimadores Simples - Dimensão da Boca: 30x30 cm -Dimensões Aproximadas: Altura x Comprimento x Profundidade: 80 cm x 113 cm x 87 cm	UN	1,0000	1.990,00	1.990,00	Venâncio

DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL para compra de aparelhos e utensílios domésticos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra de um fogão para a EMEI - Bem- Quer, o engenheiro de PPCL condenou e solicitou a troca com urgência.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.724.836/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/06/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MSN EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MILANI EQUIPAMENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PAINEIRAS</b>	NÚMERO <b>302</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>93.334-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IDEAL</b>	MUNICÍPIO <b>NOVO HAMBURGO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(51) 3586-5854</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/06/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2024 às 10:31:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MSN EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA**  
**CNPJ: 30.724.836/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:38:42 do dia 17/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2025.

Código de controle da certidão: **7B97.160C.A434.69EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MSN EQUIP GASTRONOMICOS LTDA**

CNPJ base: **30.724.836/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **20 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30111174**  
Autenticação: **40419866**





**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO  
ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ

Número	Validade
49005/2024	21/10/2024

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL**

**Nome:** MSN EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 30.724.836/0001-08

CERTIFICO que, inexistem débitos, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, impositivos da expedição desta certidão, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é válida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:  
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:  
WGT211201-000-GBYUCHWYMHZWAG-8

Novo Hamburgo, 20 de agosto de 2024

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.724.836/0001-08  
**Razão Social:** MSN EQUIPAM GASTRONOMICOS LT  
**Endereço:** R PAINEIRAS 302 / IDEAL / NOVO HAMBURGO / RS / 93334-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2024 a 11/09/2024

**Certificação Número:** 2024081307475034636611

Informação obtida em 20/08/2024 10:30:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MSN EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.724.836/0001-08  
Certidão n°: 57109076/2024  
Expedição: 20/08/2024, às 10:37:23  
Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MSN EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.724.836/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 07.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3508-4206 Departamento: Departamento de Compras

**Relatório de Cotação: cotação rápida 3008**

Pesquisa realizada em 10/07/2024 08:44:28

Relatório gerado no dia 10/07/2024 08:46:40 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: fogão industrial com forno, 06 bocas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2/2	1	RS 2.445,00 (un)	RS 2.445,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE MUÇUM	52500-81-2024-PRD	13/06/2024	RS 2.100,00
2	PM DE MUÇUM	52500-81-2024-PRD	13/06/2024	RS 2.790,00
Valor Unitário			RS 2.445,00	
Média dos Preços Obtidos: RS 2.445,00				
Valor Global:			RS 2.445,00	

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: fogão industrial com forno, 06 bocas

Preço Estimado: RS 2.445,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: RS 2.445,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fogão industrial com forno, 06 bocas	

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finitas

RS 2.100,00



Relatório gerado no dia 10/07/2024 08:46:40 (IP: 187.111.145.154)  
Código Validação: K%2heSwj9mMJD/OmC6cgc98pNHko6c%2bv%2bahaAgewqgHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%252faSwj9mMJD/OmC6cgc98pNHko6c%252bv%252bahaAgewqgHU8nPm6WA%253d%253d>

**Órgão:** PM DE MUCUM **Data:** 13/06/2024 00:00  
**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos para as escolas da rede municipal de ensino do Município de Muçum. **Modalidade:** Processo de Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Descrição:** Fogão industrial com forno, 06 bocas - Fogão industrial com forno, 06 bocas **Identificação:** 52500-81-2024-PRD  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=505003::NO::>  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.304.246/0001-69	Bonzao II - Comercio de Moveis e Eletros Ltda	RS 2.100,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** **RS 2.790,00**

**Órgão:** PM DE MUCUM **Data:** 13/06/2024 00:00  
**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos para as escolas da rede municipal de ensino do Município de Muçum. **Modalidade:** Processo de Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Descrição:** Fogão industrial com forno 08 bocas, 04 bocas simples e 04 bocas duplas - Fogão industrial com forno 08 bocas, 04 bocas simples e 04 bocas duplas **Identificação:** 52500-81-2024-PRD  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=505003::NO::>  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.304.246/0001-69	Bonzao II - Comercio de Moveis e Eletros Ltda	RS 2.790,00
*VENCEDOR*		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: LOJAS RK LTDA	
CNPJ: 13758770/0001-40	
Endereço: RUA NITEROI, 51	CEP: 93180000
Telefone: (51) 996034638	
Email: KARYNSCHMITZ@GMAIL.COM	

NOVE DIA(S) DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	37730 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS REFORÇADO 30X30 -Industrial: Sim - Alimentação: A Gás -Com forno -Quantidade de Bocas: 6 Bocas - Com Queimadores Duplos e Queimadores Simples -Dimensão da Boca: 30x30 cm -Dimensões Aproximadas: Altura x Comprimento x Profundidade: 80 cm x 113 cm x 87 cm	UN	1,0000	VENANCIO R\$ 2398,00	2398,00

Solicitação 2024/3061 - DESCRIÇÃO: Solicito a compra EMERGENCIAL de um fogão industrial de 6 bocas para a EMEF Carlos Oswin Franke. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a emergencialidade, devido a necessidade de substituir o fogão da EMEF Carlos Oswin Franke, uma vez que após a visita técnica o mesmo relatou que o fogão não tem conserto, e também não pode ser usado no estado em que se encontra pois tem risco de explosão. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Silvane de Oliveira Flores( diretora da EMEF Carlos Oswin Franke) LOCAL DE ENTREGA: Avenida Soledade, nº355- Parque Neto HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almojarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266, Telefone da escola (51) 3562-3279



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Juliane de Souza Venter	
CNPJ:17.890.727.0001-94	
Endereço: Avenida Ceará 449	CEP:93.180.000
Telefone: ( 51)35621068	
Email:contato@rwrefrigeracao.com.br	

TREZE DIA(S) DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Val Unit	Total
1	37730 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS REFORÇADO 30X30 -Industrial: Sim - Alimentação: A Gás -Com forno -Quantidade de Bocas: 6 Bocas - Com Queimadores Duplos e Queimadores Simples -Dimensão da Boca: 30x30 cm -Dimensões Aproximadas: Altura x Comprimento x Profundidade: 80 cm x 113 cm x 87 cm	UN	1,000	INNAL	R\$	2.100,00

Solicitação 2024/3501 - DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL para compra de aparelhos e utensílios domésticos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra de um fogão para a EMEI - Bem- Quer, o engenheiro de PPCI condenou e solicitou a troca com urgência. Justifica-se a compra de dois bebedouros para EMEF Carlos Oswin Franke, os que estavam na escola já estavam muito deteriorado, não havendo mais possibilidade de conserto, e pelo fato de serem muito antigos não possuíam número de patrimônio. Justifica-se a compra de 8 liquidificadores, 4 são para substituição, uma vez que não há possibilidade de conserto, sendo eles da :EMEF Carlos Oswin Franke ( Patrimônio nº39567), EMEF Antônio José de Fraga( Patrimônio nº34260), EMEF Afonso Gomes de Carvalho( Patrimônio nº 13062) e da EMEF Alecsandro Flores( Patrimônio nº38280). Justifica-se o pedido de mais 4 liquidificadores, para suprir as escolas nas quais houve aumento do número de turmas e os das escolas que atendem em turno integral, uma vez que os equipamentos das escolas são insuficientes. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal conserto, e pela necessidade de garantir a agilidade na preparação da merenda escolar. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da SEME HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14h Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 20/08/2024**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2837**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2837**

Dados da Dotação

**Descrição:** APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS  
**Categoria:** 344905212000000  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)  
**Dotação Principal:** 544 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

Contabilidade

**Crédito:** 153.122,69  
**Orçamento:** 400.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 157.123,19  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 246.877,31

Compras

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 0,00  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 246.877,31



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para compra EMERGENCIAL de um fogão industrial de 6 bocas para a EMEI – Bem Me Quer, devido a necessidade de substituir o fogão, uma vez que após a visita técnica, identificou-se que as falhas no funcionamento do fogão é em decorrência das corrosão desgaste de uso, evidência de risco e inviabilizando laudos de PPCI. justifica-se a escolha da contratada MSN EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA, CNPJ 30.724.836/0001-08 no valor global de R\$ 1.990,00 (dois mil e cem reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto as habilitações das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 322/2024 por meio de Parecer Jurídico.

1. O preço praticado pelo fornecedor são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores do mesmo objeto da presente e Banco de Preços. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.
2. O fornecimento dos produtos disponibilizados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.
4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica devido à contratação ser de entrega imediata e valor inferior a 1/4 do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico de emergencialidade acostado ao processo.
3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 20 de agosto de 2024.

RAFAEL DE

ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2024.08.20 11:48:06 -03'00'

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**